

**ING Gold Tulip - Fundo de Investimento Financeiro 60**

C.N.P.J. Nº 02.278.808/0001-60 – Administrado pela ING Guilder Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 2 DE MARÇO DE 1998 (INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 31 DE JANEIRO DE 1999
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	1998
Cotas emitidas	
231.347,323420.....	264.622
Cotas resgatadas	
59.579,871393.....	(67.103)
Variações no resgate de cotas	(3.251)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	194.268
Resultado do período	
Receitas	
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez.....	3.289
Rendas de títulos e valores mobiliários.....	73.389
Outras receitas operacionais.....	2
	<u>76.680</u>
Despesas	
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	(55.261)
Despesas administrativas.....	(26)
Taxa de administração.....	(317)
	<u>(55.604)</u>
Resultado do período	21.076
Patrimônio líquido no final do período	
171.767,452026 cotas a R\$ 1.253,693833.....	<u>215.344</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE JANEIRO DE 1999 (Em milhares de reais)

	Valor atual	%
Aplicações		
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Aplicações em operações compromissadas.....	15.467	6,14
Títulos públicos		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT).....	15.499	6,15
Notas do Tesouro Nacional (NTN).....	16.970	6,73
Notas do Banco Central (NBC).....	89.200	35,40
	<u>121.669</u>	<u>48,28</u>
Títulos privados		
Certificados de Depósito Bancário:		
Sul América.....	5.208	2,07
Banespa.....	20.138	7,99
Fininvest.....	3.013	1,20
Banco de Investimento Garantia S.A.	22.598	8,97
Banco da Amazônia S.A.	10.031	3,98
Debêntures:		
Unibanco.....	8.399	3,33
Commercial Paper:		
Nec Brasil.....	6.833	2,71
Sabesp.....	3.778	1,50
Marlin.....	10.962	4,35
Globalpar.....	4.519	1,79
Redecard S.A.	11.062	4,39
Autoban.....	1.703	0,68
	<u>108.244</u>	<u>42,96</u>
Outros valores		
Operações de "swap" - Diferencial a receber.....	6.596	2,62
Diversos.....	2	-
	<u>6.598</u>	<u>2,62</u>
Total do ativo	<u>251.978</u>	<u>100,00</u>
Valores a pagar		
Operações de "swap" - Diferencial a pagar.....	36.528	14,50
Impostos a recolher.....	104	0,04
Diversos.....	2	-
	<u>36.634</u>	<u>14,54</u>
Patrimônio líquido	<u>215.344</u>	<u>85,46</u>
Total do passivo	<u>251.978</u>	<u>100,00</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE 2 DE MARÇO DE 1998 (INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 31 DE JANEIRO DE 1999**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O ING Gold Tulip - Fundo de Investimento Financeiro 60 teve suas operações iniciadas em 2 de março de 1998, tendo como objetivo principal a aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando propiciar aos seus investidores rentabilidade próxima à variação do CDI, através da valorização gradativa de suas respectivas cotas, as quais são calculadas com base no patrimônio líquido apurado diariamente.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo eventualmente ocorrer perda do capital investido. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política conservadora de investimento coloca em risco o seu patrimônio, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos.

2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) do Banco Central do Brasil.

3 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Títulos de renda fixa**

Os títulos públicos e privados foram avaliados pelo seu valor de custo, acrescido, diariamente, dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e ajustados a valor de mercado.

b. "Swap"

As receitas e despesas provenientes do diferencial das taxas acordadas nas operações de "swap" (contratos de troca de indexadores e taxa de juros) são registradas diariamente em resultado.

4 - EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As emissões são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da entrada efetiva dos recursos nas dependências da Administradora. Nos casos em que a aplicação não seja efetuada em dinheiro, a confirmação do investimento ficará condicionada à efetiva disponibilidade dos recursos pelo investidor à Administradora até o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da entrada do pedido de aplicação, nas dependências da Administradora. No resgate das cotas, será utilizado o valor apurado no dia do pedido de resgate nas dependências da Administradora.

O prazo de carência para resgate de cotas pelo seu valor atualizado vence a cada 60 dias, contados a partir da data de emissão das respectivas cotas.

Eventuais resgates durante o prazo de carência, antes da primeira atualização, são efetuados pelo valor da cota na data da correspondente emissão ou na data da efetivação do resgate, prevalecendo o que for menor.

5 - CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos de renda fixa são escriturais e seu controle é feito por meio do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e da Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP).

As operações de "swap" são realizadas na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e na Bolsa de Mercadorias e Futuro (BM&F).

6 - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA**a. Taxa de administração**

A taxa de administração é de até 0,5% ao ano sobre o patrimônio líquido, sendo seu cálculo feito por dias úteis, e é paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente. Em 31 de janeiro de 1999, a despesa acumulada do Fundo com taxa de administração montava em R\$ 317.

b. Taxa de performance

Além da taxa de administração, a Administradora faz jus à taxa de performance correspondente a 20% sobre a rentabilidade do Fundo que, após o cálculo da taxa de

administração, exceder a 105% da remuneração média dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI) verificado imediatamente no dia anterior conforme divulgado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). Será calculada e provisionada diariamente, e paga semestralmente, em junho e dezembro, no primeiro dia útil subsequente ao semestre encerrado, ou quando do resgate de cotas. Neste período, não houve cobrança de taxa de performance.

7 - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, foram incorporados ao patrimônio sob a forma de valorização da cota, de maneira que todos os condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

8 - DERIVATIVOS

O Fundo apresentava em aberto, em 31 de janeiro de 1999, contratos de "swap" registrados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), cujo valor referencial totalizava R\$ 178.094.

9 - EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, desde a sua formação, é demonstrada como segue:

	Valor	Rentabilidade
	da cota - R\$	no período
		%
Em 31 de janeiro de 1999.....	1.253,693833	25,37 (a)
(a) Rentabilidade a partir do dia 2 de março de 1998 (início das operações).		

10 - ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS (ANO 2000)

A Administradora do Fundo (ING Guilder Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) efetuou uma análise dos riscos potenciais decorrentes dos efeitos nos sistemas informatizados do ano 2000, e um plano corretivo dos sistemas internos foi desenvolvido, contemplando o inventário de informações dos equipamentos e programas de informática, o planejamento das atividades de adequação, a conversão e/ou substituição dos sistemas e a realização de testes e implementação.

Considerando a complexidade desse assunto, não é possível assegurar que todos os aspectos relacionados ao ano 2000, incluindo-se aqueles relativos aos esforços das demais instituições que integram o sistema financeiro ou outros terceiros, estarão totalmente resolvidos.

Os gastos incorridos até a conclusão do plano são de responsabilidade da Administradora do Fundo, não onerando assim o Fundo e nem, consequentemente, seus cotistas.

11 - INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF) (PORTARIA Nº 341-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997)

As aplicações no Fundo estão sujeitas à incidência de IOF, à alíquota de 0,5% ao dia, sobre o valor do resgate de cotas efetuado fora do prazo de carência. O IOF fica, ainda, limitado ao valor do rendimento produzido pela aplicação e o rendimento creditado ao cotista no resgate.

12 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Por meio da publicação da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e Medida Provisória nº 1.680-12, de 25 de novembro de 1998, foram introduzidas alterações na legislação tributária, como segue:

- 15% sobre os rendimentos produzidos até 31 de dezembro de 1997, apurado e retido no 1º aniversário das quotas a partir de 1º de janeiro de 1998;
- 20% sobre os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 1998, observando-se:
 - Rendimentos até o dia 30 de junho de 1998 - O imposto foi apurado e retido quando do efetivo resgate de quotas, se houver; e
 - Rendimento a partir de 1º de julho de 1998 - O imposto foi apurado e retido no aniversário de vencimento de cada carência das quotas, no último dia de cada mês para os Fundos sem carência, no resgate efetivo, inclusive para quotas não resgatadas até 30 de junho de 1998, e em 22 de dezembro de 1998 para quotas existentes naquela data.

DIRETORIA EXECUTIVA	CONTADOR
DEIWES A. RUBIRA	ANTONIO SERGIO DE BIASI
	SERGIO RODRIGUES - Contador CRC 1SP104120/O-3

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Investidores e Administradora do ING Gold Tulip - Fundo de Investimento Financeiro 60 (Administrado pela ING Guilder Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) São Paulo - SP

Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do ING Gold Tulip - Fundo de Investimento Financeiro 60 (administrado pela ING Guilder Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) em 31 de janeiro de 1999 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido, correspondente ao período de 2 de março de 1998 (início das operações) a 31 de janeiro de 1999, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em

testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ING Gold Tulip - Fundo de Investimento Financeiro 60 em 31 de janeiro de 1999 e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes ao período de 2 de março de 1998 (início das operações) a 31 de janeiro de 1999, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

2 de março de 1999

Ricardo Anhesini Souza
Contador CRC 1SP129705/O-0